



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 005/2019 em, 28 de Fevereiro de 2019.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pilões-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, a Resolução Normativa nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a *DECRETO* N. 9.463, DE 8 DE AGOSTO DE 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando o Decreto *DECRETO* Nº 38.941 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 Altera o art. 1º do Decreto nº 38.672, de 27 de setembro de 2018, que convoca a 9ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pilões (4ªCMS), a se realizar no dia 27 de março de 2019, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

§1º Os eixos temáticos da Conferência Municipal de Saúde são:

- I – Saúde como direito;
- II – Consolidação dos princípios do SUS;
- III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pilões será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pilões e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde. E, em sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pilões será composta por ato do Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pilões, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução. .

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pilões correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de municipal de Saúde.

Art. 6º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões, em 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional de Pilões